



**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO E DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CONSUNEPE N° 50, de 11/06/2019.

*Torna público os atos de criação dos cursos de
Graduação à distância e Pós-graduação, da
Universidade Anhembi Morumbi.*

O Reitor da Universidade Anhembi Morumbi, na qualidade de Presidente do Conselho Superior Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com a deliberação unânime de seus membros, em reunião ordinária realizada em 11 de junho de 2019 e registrada em ata,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os atos de criação dos cursos de Graduação e Pós-graduação da Universidade Anhembi Morumbi, conforme abaixo:

ATOS DE CRIAÇÃO
RESOLUÇÃO CONSUN “AD REFERENDUM” N° 98, de 22/12/2017. Aprova a criação dos Cursos de Pós-graduação, presencial, da Universidade Anhembi Morumbi.
RESOLUÇÃO CONSUN “AD REFERENDUM” N° 101, de 22/12/2017. Aprova a criação dos Cursos de Pós-graduação, presencial, da Universidade Anhembi Morumbi.
RESOLUÇÃO CONSUNEPE N° 037, de 11/06/2019. Aprova criação dos Cursos de Graduação (Bacharelado e Licenciatura) e Cursos Superiores de Tecnologia, a distância, da Universidade Anhembi Morumbi.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Paulo, 11 de junho de 2019.

Prof. Dr. Paolo Roberto Inglese Tommasini
Reitor